



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **353**/2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA: *INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA LOCALIDADE DO SÍTIO ARAÚJO II, TENDO EM VISTA A DISTÂNCIA PARA O POSTO MAIS PRÓXIMO, SITUADO NO DISTRITO DO SÍTIO EMA.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 353 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Saúde, a implantação de um ponto de apoio da saúde na localidade do Sítio Araújo II, tendo em vista a distância para o posto mais próximo, situado no distrito do Sítio Ema.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA LOCALIDADE DO ARAÚJO II.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores do Araújo II por um atendimento de saúde mais próximo e acessível. A implantação de um ponto de apoio da saúde na comunidade permitirá ampliar a cobertura dos serviços básicos, facilitar o acompanhamento de pacientes, reduzir deslocamentos até outras unidades e garantir maior rapidez no atendimento. Além disso, a medida contribuirá para a promoção da saúde preventiva e para a melhoria da qualidade de vida da população local, fortalecendo a presença do poder público na região.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Pindoretama/CE, 01 de Dezembro de 2025.

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 01/12/2025 12:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000